



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - Prodase
Subsecretaria Administrativa Financeira - SSADF
Serviço de Administração de Contratos - SCO

Folha Nº 711
Processo Nº 671/06-1
Rubrica



PD nº 671/06-1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO nº 044/2006, CELEBRADO ENTRE O SENADO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN E A VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.

O SENADO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA, doravante denominada PRODASEN, com sede na Avenida N2, Anexo C do Senado Federal, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.530.279/0004-68, neste ato representado pelo Primeiro-Secretário do Senado Federal EFRAIM MORAIS, e VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA., com sede na Rua Rio Espera, 368, Carlos Prates, Belo-Horizonte/MG, Cep: 30710-260 telefone (31) 3270-8000, fone/fax (31) 3270-8018, CNPJ nº 23.921.349/0001-61, doravante denominada VISUAL, neste ato representada pelo Diretor Técnico, OLEGÁRIO AMORIM PEREIRA, RG nº M-839.704 SSP/MG, CPF nº 187.158.936-34, tendo em vista o expediente do Gestor, fl. 557, a manifestação da empresa às fls. 672/674, o ato autorizativo, fl. 699 e as demais informações constantes do Processo nº 671/06-1, resolvem aditar o presente Contrato, com base na Cláusula Décima Terceira e de acordo com o Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 44/2006 fica prorrogado de 1º de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão à conta da Atividade 01.126.0551.4060.0001 - Gestão do Sistema de Informática - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, tendo sido emitida nota de empenho nº 2008NE000024.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - Prodasen
Subsecretaria Administrativa Financeira - SSADF
Serviço de Administração de Contratos - SCO



Folha Nº	712
Processo Nº	671/06-1
Rubrica	A

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Instrumento.

Assim ajustados, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 01 de MARÇO de 2008.

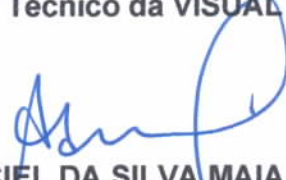

EFRAIM MORAIS

Primeiro-Secretário do SENADO FEDERAL

VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.


Olegário Amorim Pereira

OLEGÁRIO AMORIM PEREIRA
Diretor Técnico da VISUAL



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do SENADO FEDERAL


DIMITRIOS HADJNICOLAOU
Diretor da SADCON/SF


EVALDO GOMES CARNEIRO FILHO
Diretor do PRODASEN